



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 10/2019

Maringá, 04 de janeiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a disponibilização de pontos fixos para coleta gratuita de mobiliário, sucatas, resíduos eletrônicos, resíduos de caixa de gordura, vidros, pilhas, lâmpadas fluorescentes e outros similares, no Conjunto Residencial Ney Braga e região.

A medida se justifica tendo em vista que é grande a quantidade de entulhos e resíduos diversos que são descartados naquela região, razão pela qual a implantação desses pontos de coleta permitirá a destinação adequada dos produtos, bem como possibilitará que os materiais em questão sejam recolhidos pelas cooperativas de lixo reciclável em dias previamente agendados.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 05/02/2019, às 11:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0117360** e o código CRC **E5D54120**.